

[Handwritten initials]

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

No dia trinta de agosto de dois mil e dezanove, nas instalações da OesteCIM, sita na Avenida General Pedro Cardoso, n.º 9, em Caldas da Rainha, pelas catorze horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 1(um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da OesteCIM, na área preferencial em Ciência Política e Relações Internacionais, através da deliberação do Conselho Intermunicipal datada de vinte e cinco de julho, estando presentes: Dr. Rui Sá Carneiro, na qualidade de presidente, Dra. Helena Santos e Dra. Marta Martins, na qualidade de vogais.

A presente reunião teve por objetivo os seguintes pontos:

1. Análise das candidaturas e aprovação do projeto de lista de candidatos a admitir e a excluir;
2. Audiência de interessados.

Ponto 1. Análise das candidaturas e aprovação do projeto de lista de candidatos a admitir e a excluir

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à análise das mesmas, tendo-se verificado que se candidataram 14 indivíduos, dos quais 6 foram admitidos e 8 foram propostos para exclusão. Do total de candidatos admitidos, 2 declararam ser detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e 1 declarou ser detentor de uma relação jurídica de emprego público a termo certo, no entanto, da análise efetuada aos elementos apresentados nas respetivas candidaturas, o Júri verificou que, sem qualquer identidade funcional, se encontram ambos integrados em carreira e categoria diferente do posto de trabalho a que se candidatam.

Analizadas as candidaturas, e os respetivos documentos, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de lista, estabelecida por ordem alfabética, dos candidatos a admitir e a excluir, e o respetivo motivo da proposta de exclusão, que constam do ANEXO I.



Ponto 2. Audiência de interessados

De acordo com o n.º 1 do artigo 22.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos a excluir são notificados por correio eletrónico para a realização da audiência prévia, com prazo de 10 dias, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e da Portaria supra mencionada. Os candidatos excluídos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, que é de utilização obrigatória e se encontra disponível em www.oestecim.pt.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,



Dr. Rui Sá Carneiro

O 1.º Vogal Efetivo



Dra. Helena Santos

O 2.º Vogal Efetivo



Dra. Marta Martins

ANEXO I

LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS A ADMITIR E A EXCLUIR
(COM A INDICAÇÃO DO MOTIVO DA PROPOSTA DE EXCLUSÃO)

CANDIDATOS ADMITIDOS:

NOME COMPLETO	VINCULO
1. António Pedro Patrício Costa	S/VEP
2. Ana Filipa Ferreira Nicolau Estrelinha	CTC
3. Francisco José Ferreira Simões	S/VEP
4. Maria de Fátima da Silva Louro Simões	CTI
5. Paula Sofia Subtil Matias	CTI
6. Sara Patrícia Silva Paulo	S/VEP

CANDIDATOS PROPOSTOS PARA EXCLUSÃO:

NOME COMPLETO	VINCULO	MOTIVO
1. Ana Catarina Domingos Clemente	CTI	Não cumpre os requisitos exigidos na alínea b) do ponto 13.1. do aviso OE201908/0050 da BEP
2. Carlos Alberto Becker Serrano	S/VEP	Não cumpre os requisitos exigidos no ponto 13.1., CV assinado e datado, do aviso OE201908/0050 da BEP
3. Carlos Manuel Ferreira do Bom Sucesso	CTI	Não cumpre os requisitos exigidos na alínea b) do ponto 13.1. do aviso OE201908/0050 da BEP
4. Catarina Jambas Beijoco	CTC	Não cumpre os requisitos exigidos no ponto 13.1., do aviso OE201908/0050 da BEP, nomeadamente CV assinado e



		datado e declaração de vínculo com todos os requisitos.
5. Helena Isabel Mendes Caraça	S/VEP	Não cumpre os requisitos exigidos no ponto 13. do aviso OE201908/0050 da BEP
6. Márcia Miguel da Costa Mateus Rodrigues	S/VEP	Não cumpre os requisitos exigidos no ponto 13.1., CV assinado e datado, do aviso OE201908/0050 da BEP
7. Michelle Jorge Carreiro	CTI	Não cumpre os requisitos exigidos nos pontos 13.1.; 13.2. e 13.4. do aviso OE201908/0050 da BEP.
8. Ricardo Alberto de Sousa Gomes	S/VEP	Não cumpre os requisitos exigidos no ponto 13.1., CV datado, do aviso OE201908/0050 da BEP

Legenda:

CTC – Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo

CTI – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

S/VEP – Sem Vínculo de Emprego Público

